



TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Praça da República, S/N - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2024, o Tribunal de Justiça de Pernambuco, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 03/2024 – Atividade-fim (Id. 2698130), aprovado pelo Exmo. Desembargador Presidente deste Tribunal (Id. 2698117) e a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD (Id. 2700684), publicado na edição nº 159 do DJe em 06/08/24, fl. 87, procedeu à eliminação de 21. 289 processos judiciais, provenientes de Juizados Especiais Cíveis, com datas-limite de 1991-2012, equivalentes a 3.930 Kg. Este procedimento foi realizado por meio de fragmentação mecânica que impossibilitou a identificação do teor dos documentos.

Leidiane de Lacerda Silva

Diretoria de Documentação Judiciária

Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental



Documento assinado eletronicamente por **LEIDIANE DE LACERDA SILVA, DIRETOR/PJC-II**, em 14/10/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO MENDONCA DE ARAUJO, DESEMBARGADOR**, em 14/10/2024, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2841585** e o código CRC **4D27821D**.